PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 034/2026 **de 15 de maiode 2026**

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter em caráter **urgente, urgentíssimo** à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de de R$ 1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais). Por excesso de arrecadação e remanejamento orçamentário e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 882.29.10-2026.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 034/2026 **de 15 de maio de 2026**

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais). Por excesso de arrecadação e remanejamento orçamentário e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.035.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
02.004.4.122.6.2084-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$35.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 35.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
02.004.4.122.6.2007-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$30.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 30.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
02.004.4.122.6.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 50.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
02.004.4.122.6.2007-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, R$5.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 5.000,00

03.000 - GABINETE
03.001 - GABINETE DO PREFEITO
03.001.23.695.12.2380-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$710.000,00
1.701.0003.0000 FESTIVAL GOSPEL 2026 710.000,00

03.000 - GABINETE
03.001 - GABINETE DO PREFEITO
03.001.4.695.12.2380-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$90.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 90.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
02.008.15.122.11.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$95.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 95.000,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
02.008.15.122.11.2034-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$20.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$710.000,00
1.701.0003.0000	FESTIVAL GOSPEL 2026	710.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
02.005.4.122.7.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$10.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	10.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02.008.15.451.11.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$95.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	95.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
02.005.4.122.7.2011-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM		R$10.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	10.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
02.004.4.122.6.2007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$30.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	30.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
02.004.4.122.6.2007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$50.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	50.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
02.004.4.122.6.2007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$35.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	35.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
02.004.4.122.6.2007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$5.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	5.000,00
03.000 - GABINETE		
03.001 - GABINETE DO PREFEITO		
03.001.4.122.2.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$60.000,00
2.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	60.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
02.005.4.122.7.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		R$10.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	10.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02.008.15.122.11.2034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		R$20.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	20.000,00

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo **882.29.10-2026.**

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jair luiz
Prefeito Municipal